



EDITAL NDCT Nº 02/2024

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC) – FCM/TR 2024.2

Seleção de propostas para apoio às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de Ciências Médicas e da Saúde

O Núcleo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (NDCT), por intermédio do Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE), torna público o presente edital e convoca os interessados a apresentarem propostas, nos termos aqui estabelecidos.

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - Objetivo

O presente edital tem por objetivo apoiar atividades de pesquisa e desenvolvimento mediante o apoio financeiro através de BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA. O Programa de Iniciação Científica (PIC) tem a finalidade de despertar a vocação científica nos estudantes, incentivando a formação de novos pesquisadores, além de contribuir diretamente na produção científica e intelectual, promovendo pesquisa e desenvolvimento de novas soluções para a sociedade.

A Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios – SUPREMA/TR, fomenta a iniciação científica, pois entende que através do incentivo científico poderá formar egressos com caráter crítico e reflexivo. Assim, todo o processo é iniciado quando a comunidade acadêmica desperta para uma questão que necessita ser elucidada (hipóteses ou questões a serem investigadas).

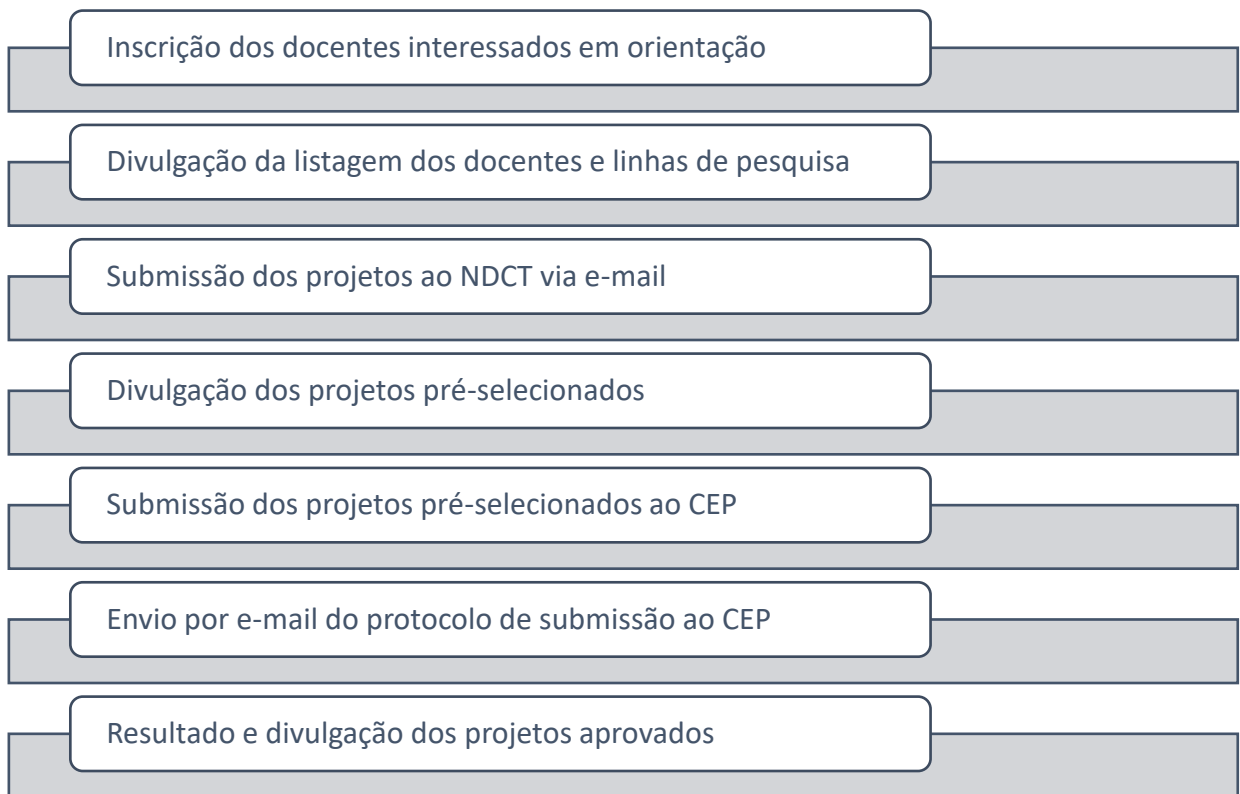
A partir destes questionamentos, estudantes e orientadores buscarão fundamentar respostas com base em evidências científicas, através de projetos de pesquisa que

serão avaliados e julgados no formato *peer review*, sendo os melhores aprovados. Tal metodologia foi estabelecida para que não haja nenhum tipo de seleção arbitrária e, para que todos possam ter acesso e possibilidades de iniciarem atividades científicas.

O estudante ou grupo de estudantes que tiverem aprovação no PIC passarão a manter contato com o professor orientador e desenvolverão atividades de pesquisa.

O ingresso no PIC poderá ser realizado seguindo as etapas do presente edital (Item 1.2 e 1.3) ou por fluxo contínuo (Item 1.4).

1.2 – Fluxograma das Etapas do PIC



** As bolsas do PIC serão distribuídas por docente (critérios MEC) e de acordo com a disponibilidade do NDCT. O quantitativo de bolsas por docente também será divulgado na listagem.*

1.3 - Cronograma

| Eventos | Datas |
|---|-------------------------|
| Lançamento do edital | 14/08/2024 |
| Inscrição via link de docentes interessados em orientar estudantes no PIC (Item 1.6) | 14/08/2024 a 23/08/2024 |
| Divulgação da listagem de professores disponíveis para orientação*, bem como linhas de pesquisa e quantitativo de bolsas por docente**; | 26/08/2024 |
| Submissão dos projetos de pesquisa (APÊNDICE 1) via e-mail pic@tr.suprema.edu.br | 26/08/2024 a 13/09/2024 |
| Divulgação dos projetos pré-selecionados para submissão ao CEP | 16/09/2024 |
| Data limite para envio do protocolo de submissão dos projetos ao CEP via e-mail (apresentar APENAS o protocolo de submissão ao CEP, não é necessário incluir folha de rosto nem demais documentos de anuência) | 18/10/2024 |
| Divulgação do resultado final (projetos e alunos selecionados) | 28/10/2024 |

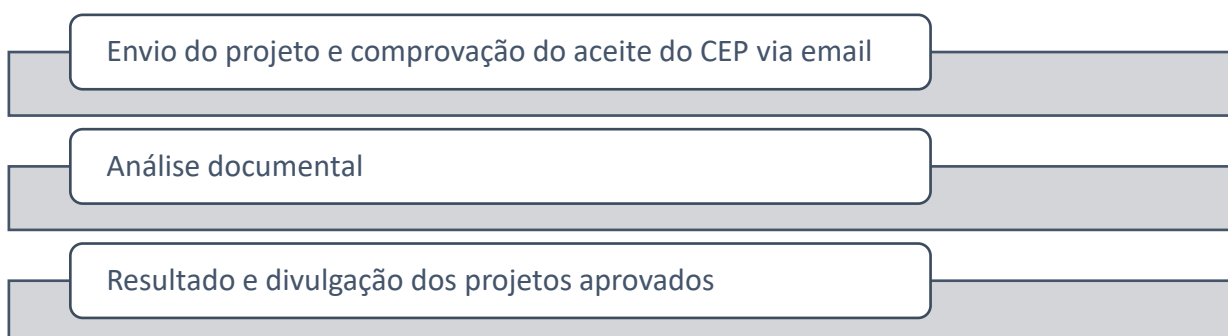
* Os estudantes interessados deverão fazer contato com os possíveis orientadores preferencialmente via e-mail.



*** O número de bolsas por docente pode sofrer alterações até a data de publicação do resultado do edital.*

1.4 Ingresso por Fluxo Contínuo

A submissão de projetos de pesquisa que já estão em execução, sem estarem vinculados ao PIC, poderão ser inseridos ao programa por fluxo contínuo. Entretanto, somente projetos **previamente aprovados** pelo CEP institucional (caso o projeto exija) e que estão de acordo com as normas do PIC poderão se inscrever via e-mail, com submissão do projeto e documento de aprovação do CEP no período de 26/08/2024 a 13/09/2024. As etapas do processo são descritas no fluxograma abaixo:



Poderão participar os estudantes e professores que preencherem os critérios descritos nos Itens 2.2 e 2.3, respectivamente. Para ser bolsista, o estudante dependerá da disponibilidade de bolsas do orientador escolhido no semestre vigente. Caso o projeto seja aprovado, o(s) estudante(s) envolvido(s) e os orientadores, deverão seguir as demais orientações descritas no presente edital.

1.5 Público-alvo

1.5.1. Poderão apresentar projetos, na qualidade de coordenador do projeto, professores/orientadores vinculados a Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios – SUPREMA/TR, que possuam vínculo de trabalho com a instituição em regime parcial/integral.

1.6 Inscrição dos Docentes / Alocação de Bolsas por Docente

Os interessados deverão realizar sua inscrição via formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.office.com/r/1p6wfJfQsW> ou QRCode abaixo:



As bolsas serão distribuídas levando em consideração a produção científica por meio dos critérios do Ministério da Educação (MEC) para avaliação curricular de cada docente. As informações serão verificadas por meio do currículo *lattes* e da documentação comprobatória no RH. Segue abaixo os critérios:

| Indicador | Conceito | Critério |
|---------------------|----------|--|
| Produção científica | 1 | Docente sem produção científica nos últimos 3 anos |
| | 2 | 1 a 3 produções científicas nos últimos 3 anos |
| | 3 | 4 a 6 produções científicas nos últimos 3 anos |
| | 4 | 7 a 9 produções científicas nos últimos 3 anos |
| | 5 | Mais de 9 produções científicas nos últimos 3 anos |

Fonte: MEC/INEP

Serão consideradas produção científica:

- Publicação de artigos completos em periódicos;
- Publicação de resumos em anais de congressos;
- Publicação de capítulo de livros, e-books, atlas, apostilas digitais.

1.7. Recursos Financeiros

1.7.1. Os estudantes aprovados neste edital serão agraciados com bolsa de R\$ 300,00 (trezentos reais) nos seis primeiros meses. Caso a pesquisa perdure por igual período, os outros seis meses deverão ser realizados em caráter voluntário. O incentivo será creditado através de desconto na mensalidade e, os estudantes não poderão receber outras bolsas da Faculdade (por exemplo: monitoria).

1.7.2. O número de bolsas será determinado pela disponibilidade orçamentária e financeira do NDCT, a depender da transferência orçamentária e financeira de recursos do DEPE. O número de bolsas será divulgado após a inscrição das linhas de pesquisa.

1.7.3. Ressalte-se que o prazo de duração das bolsas não poderá ultrapassar o prazo de vigência do projeto.

1.8. Itens Financiáveis

Não há disponibilidade orçamentária para financiamento de nenhum item a não ser a bolsa.

1.9. Prazo de execução

Os projetos a serem apoiados pelo presente Edital deverão ter seu prazo de execução estabelecido em até 12 (doze) meses. Caso necessário, o prazo poderá ser alterado por meio de justificativa do Professor(a) orientador(a).

2. REQUISITOS E CONDIÇÕES

Os requisitos e condições indicados a seguir são válidos para o presente Edital.

2.1 Quanto a inscrição de projetos



Só poderão ser inscritos no PIC, projetos de artigos originais (estudos retrospectivos, estudos com formulários on-line, prontuários, estudos com materiais biológicos e que envolvam contato direto com participantes).

As inscrições dos projetos de pesquisa no NDCT poderão ser feitas pelos estudantes, conforme instruções abaixo:

2.1.1 Os projetos deverão ser enviados ao NDCT via e-mail: **pic@tr.suprema.edu.br** e, **se o projeto for pré-selecionado para submissão ao CEP**, após ser protocolado pelo CEP e NDCT, deverá ser enviado o comprovante via e-mail: **pic@tr.suprema.edu.br** até a data limite de submissão de projetos indicada no item 1.3. deste edital até às 17h00 (dezesete horas), horário de Brasília.

Obs.: apresentar APENAS o protocolo de submissão ao CEP, não é necessário incluir folha de rosto nem demais documentos de anuência que foram anexados na Plataforma Brasil.

2.1.2 Só serão aceitos os projetos que estiverem dentro dos moldes institucionais, conforme Modelo Estruturado (APÊNDICE 1) e devidamente protocolados pelo CEP/NDCT.

2.2 Quanto ao coordenador (orientador do projeto):

2.2.1. O Coordenador deve atender aos itens abaixo relacionados:

- Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes, para que seja possível a validação da proposta enviada;
- Possuir cadastro na Plataforma Brasil;
- Ser professor e estar vinculado a Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios – SUPREMA/TR, possuindo modalidade de trabalho com a instituição em regime parcial/integral (aspectos jurídicos).

- Possuir titulação mínima de Mestre;
- Estar vinculado em no máximo dois projetos no semestre vigente;
- Não possuir pendências de relatórios finais de projetos anteriores;
- A participação docente nos PICs será um dos critérios utilizados na análise da progressão da carreira docente profissional (regime e aumento de carga horária).

2.3 Quanto aos estudantes

2.3.1. Os estudantes devem atender aos itens abaixo relacionados:

- Estar regularmente matriculado;
- Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- Possuir cadastro na Plataforma Brasil.

2.3.2. Observações importantes:

- No caso de mais de um estudante inscrito no mesmo projeto o valor da bolsa será destinado ao estudante que apresentar o maior Índice de Desenvolvimento Acadêmico (IDA). Caso o estudante com maior IDA apresente outras bolsas, a mesma será destinada ao estudante com segundo maior valor do índice;
- Não poderá haver acúmulo de bolsas.

2.4 Outros Requisitos

2.4.1 Aspectos Éticos:

Só serão aceitos para análise final, projetos de pesquisa protocolados pelo CEP (**os projetos previamente selecionados deverão ser submetidos ao CEP institucional antes de serem entregues, via e-mail, ao NDCT**), respeitando os termos das Resoluções 466/12, do Conselho Nacional de Saúde, uma vez que os estudos desenvolvidos serão de caráter epidemiológico, clínico e em sua grande maioria envolverão a participação de seres humanos.

2.4.2 Demais autorizações/permissões de caráter ético ou legal que se façam necessárias deverão ser providenciadas pelo coordenador do projeto e enviadas ao NDCT.

3. ANÁLISE E JULGAMENTO

3.1. As seleções dos projetos submetidos ao NDCT, em atendimento a este edital, serão realizadas por intermédio de análises e avaliações comparativas.

3.2. Como critério de desempate, será utilizado o IDA médio do grupo que submeteu o projeto.

4. RESULTADO

4.1. A relação dos projetos aprovados do presente edital, será divulgada na página da SUPREMA/TR no endereço eletrônico: <https://tresrios.suprema.edu.br/pesquisa-suprema/ndct/pic.php> e no quadro de avisos ao lado da secretaria.

5. PUBLICAÇÕES

5.1. As publicações científicas e quaisquer outros meios de divulgação de trabalhos de pesquisa, financiados com recursos do presente Edital, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da SUPREMA e do HMTJ.



6. CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DE CERTIFICADOS

6.1. Ao final da vigência do projeto, os seguintes procedimentos deverão ser realizados:

- Preenchimento do relatório técnico final do projeto disponível no site (Modelo disponível no link: <https://tresrios.suprema.edu.br/pesquisa-suprema/ndct/pic.php>). Após o preenchimento do formulário, o estudante deverá enviar por e-mail junto com produto gerado do projeto (artigos científicos, resumos em congressos e simpósios, materiais técnicos para estudo, etc.).
- O prazo para envio destes documentos ao NDCT, será de até 60 (sessenta) dias após o prazo de encerramento do projeto para o e-mail pic@tr.suprema.edu.br.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do e-mail pic@tr.suprema.edu.br. O atendimento a proponentes com dificuldades no preenchimento dos documentos necessários à submissão de projetos, será feito pelo mesmo e-mail ou com agendamento prévio na central de informações com o Prof. Dr. Leonardo de Figueiredo Vilela.



APÊNDICE 1

MODELO ESTRUTURADO DO PROJETO DE PESQUISA

PLATAFORMA BRASIL

Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios
- SUPREMA-

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:

LINHA DE PESQUISA (vigente na FCM/TR)

Grande Área (CNPq):

Ciências da Saúde ()

Ciências Biológicas ()

Área:

Saúde Pública e Coletiva ()

Medicina ()

Farmácia ()

Fisioterapia ()

Enfermagem ()

Odontologia ()

Fisiologia ()

LINHAS

Educação e ensino em saúde ()

Epidemiologia e saúde pública ()

Aspectos clínicos, cirúrgicos e laboratoriais nas diversas condições de
saúde e doença ()

Aspectos fisiológicos nas diversas condições de saúde e doença ()

PRAZO PREVISTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:

Início:

Término:

COORDENADOR DO PROJETO E COORIENTADORES (identificação por extenso):
ESTUDANTES PARTICIPANTES:

Palavras Chaves (3 a 5 palavra; verificar no DECS)

RESUMO

Deverá conter introdução, objetivos e métodos.

INTRODUÇÃO (1 lauda idealmente)

1° e 2° parágrafos: Contextualização do tema proposto.

Contextualização do tema proposto, que pode ser de natureza epidemiológica com dados estatísticos ou ainda um breve histórico do assunto a ser investigado ou uma definição da temática a ser pesquisada. Essa última, hoje em dia, é a mais utilizada. Esse item tem por objetivo expor a relevância do assunto a ser pesquisado. Demandar-se-a dois parágrafos para esse item; em artigo apenas um. Cabe ressaltar que toda afirmação deverá estar baseada em evidência sempre.

3°, 4° e 5° parágrafos: Fundamentações.

O pesquisador deve apresentar as fundamentações ou evidências científicas já publicadas que investigaram o mesmo assunto. A qualidade da informação é um atributo importante. Demandar-se- a três a quatro parágrafos; artigos apenas

dois. É interessante nesse item apresentar pelo menos uma meta-análise sobre o assunto, caso tenha.

6° Parágrafo: Lacuna do conhecimento - o que não se sabe? (pergunta científica que deseja ser investigada)

O pesquisador deverá apresentar a lacuna científica, o aspecto mais importante da introdução, ou seja, pergunta científica que você deseja responder através do projeto de pesquisa.

Hipóteses

São as possíveis respostas para as perguntas científicas levantadas nos objetivos. São apresentados sob a forma de hipótese substantiva e estatística)

Exs: Espera-se que haja uma elevada prevalência de diabetes em idosos atendidos em uma UBS da cidade de Juiz de Fora – MG.

Objetivo Primário

Deve ser apresentado de forma abrangente contendo foco do estudo, população a ser investigado e região.

Objetivos Secundários

São outros itens que você deseja avaliar/medir, deverão orbitar em torno do objetivo geral. Devem ser apresentados sob a forma numérica, sendo que o primeiro objetivo secundário reflita o objetivo geral.

Exs de palavras: comparar, testar, diagnosticar, investigar, verificar, analisar.

Desfecho Primário

O desfecho primário é a variável que é a mais relevante para responder à questão da pesquisa. Deve ser centrada no paciente (por exemplo qualidade de vida e sobrevida).

Desfecho Secundário

São desfechos adicionais monitorados para auxiliar a interpretação de resultados do desfecho primário; são variáveis que podem fornecer dados preliminares para estudos mais abrangentes.

MÉTODOS

Desenho do Estudo:

Intervenção/Experimental Observacional

Tipologia (Exs: transversal, longitudinal,ensaio clínico, etc):

Dispensa Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) ?

Sim ** Não

**** Se houver dispensa do TCLE, anexar formulário de justificativa de dispensa disponível no site institucional (formulário disponível no site da SUPREMA → CEP → Modelo de Documentos → TCLE).**

Haverá análise de banco de dados, prontuários de pacientes e registros?

Sim *** Não

***** Se houver análise de banco de dados, prontuários e registros utilizar o Termo de Compromisso para utilização de dados (TCUD) (formulário disponível no site da SUPREMA → CEP → Modelo de Documentos → TCUD).**

Seleção da amostra

Forma de seleção dos participantes da pesquisa; especificar o tipo de amostragem que será utilizado.

Local de Realização

Não mencionar o nome da instituição.

Exs: o presente estudo será realizado em um hospital de ensino da cidade de Juiz de Fora – MG.

Critérios de Inclusão:

Critérios de Exclusão:

Aspectos Éticos

Mencionar que o estudo só será realizado após a submissão ao CEP conforme resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde.

Riscos

Apontar as medidas necessárias previstas para minimizar os riscos previsíveis considerando as dimensões física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual, conforme item II.6, da Res. CNS 466/12.

Benefícios

Detalhar os prováveis benefícios que podem ter origem a partir da pesquisa; benefícios para sociedade por exemplo)

Instrumentos e Medidas

Questionários, testes funcionais, avaliação e prescrição.

Procedimento de Coleta de dados / Procedimento Experimental

Intervenções realizadas (explicar passo a passo dos procedimentos).

Indicar os instrumentos com sua precisão, modelo, marca, país de fabricação.

Obs: importante conhecer a validade e fidedignidade os testes ou instrumentos que serão utilizados.



Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios

Procedimentos Estatísticos

Descrever análise de dados, testes estatísticos e software que será utilizado.



Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios

CRONOGRAMA (execução do projeto):

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| Período | | | | | | |
| Atividades | | | | | | |
| Redação do projeto | | | | | | |
| Submissão ao CEP | | | | | | |
| Procedimento de Coleta de dados/ Procedimento Experimental | | | | | | |
| Procedimentos Estatísticos | | | | | | |
| Redação do artigo | | | | | | |
| Submissão do artigo | | | | | | |



Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios

REFERÊNCIAS (ICMJE)

ORÇAMENTO FINANCEIRO (material de consumo a utilizar)

| Especificação do item | Quantidade | Valor total | Financiadora |
|-----------------------|------------|-------------|--------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |

ORÇAMENTO FINANCEIRO (material permanente a utilizar)

| Especificação do item | Quantidade | Valor total | Financiadora |
|------------------------------|-------------------|--------------------|---------------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |

COORDENADOR DO PROJETO (Assinatura do Prof. Orientador)

Nome do Professor(a): _____

Assinatura (com carimbo): _____

PARECER (do NDCT quanto ao mérito do projeto)

() Aprovado () Reprovado

Justificativa: _____

| |
|--|
| |
| |
| |

Três Rios, 14 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Plínio dos Santos Ramos
Diretor do DEPE

Prof. Dr. Leonardo de Figueiredo Vilela
Coordenador do NDCT